ATA Nº244 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis (08.10.1996), tendo na Presidência o vereador Paulo César Jacob, na vice-presidência em exercício o vereador Januário Guiducci e na Secretaria o Vereador Ademir de Paula. Às 19h. e 02 m. o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se as ausências do Edis Célio Botaro, Christiano da Mota Neto, Lincoln César Penna Costa, Paulo César Raymundo e Wilian Fernandes Cabral. Passa-se para a leitura da Ata da sessão anterior a saber: Ata nº243 que em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes 09 (nove) votos. Passa-se para a leitura do Protocolo: 1) 05.545/96 de 25.09.96 do Dr. Júlio César Bellei de Carvalho, em resposta ao solicitado por meio do ofício CMU.648; 2) Ofício 9MSP9/96 de 08.10.96 do Dr.Alencar Ribeiro neto, respondendo ao solicitado por meio do ofício CMU.728/96 de 01.10.96; 3) ofício de 01.10.96 do Secretário Antônio de Pádua Ribeiro Ramos, encaminhando cópia da Lei Municipal nº2.682 de 25.09.96 e do Decreto Municipal nº 3.627 de 30.09.96; 4) Ofício de 08.10.96 do professor José Bigonha Gazolla, solicitando o julgamento e aprovação das Constas do exercício de 1988; 5) Ofício Denor/Coban – 96/129 de 30.09.96 do Departamento de Normas do Sistema Financeiro, em resposta ao solicitado por meio do Requerimento CMU nº188/96 de 12.08.96; 6) Ofício CT.PR/2116/96 de 30.09.96 do Dr. Saulo Levindo Coelho , respondendo o solicitado por meio do ofício nºCMU 579/96 de 25.06.96; 7) Of. CM.061/GP/96 de 08.10.96 do Sr. Prefeito, solicitando prorrogação de prazo para atender as solicitações feitas pelo Edil Lincoln César Penna Costa; 8) Ofício de 08.10.96 do Secretário Antônio de Pádua Ribeiro Ramos, encaminhando cópia da lei Municipal nº2.683, de 08.10.96; 9) Of. P.C.J 002/96 de 04.10.96 do Dr. Manoel Rothier do Amaral, encaminhando Parecer nº30/10; 10) Of.P.C.J 001/96 de 29.09.96 do Dr. Manoel Rothier do Amaral encaminhando parecer nº29.09. Registra-se que os Edis Paulo César Raymundo, Célio Botaro e Wilian Fernandes Cabral chegaram respectivamente às 19:12 h, 19:19h e 19:25h., durante a leitura do protocolo. Passa-se para a leitura das proposições dos senhores vereadores: vereador Geraldo Bicalho calçado: Moção de Pesar nº144/96, pelo falecimento da Senhora Lecilda Emídio, carinhosamente conhecida por "Cidinha Emílio", ocorrido no dia de hoje, nesta cidade. Vereador Januário Moreira Guiducci: 1) Indicação nº223/96, rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar a realização de estudos, visando a colocação de captação de águas pluviais para a obra de asfaltamento no mangueira Rural; 2) Indicação nº224/96 rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de providenciar asfaltamento, com urgência, para o trecho do bairro Palmeiras, ligando á rodovia Ubá-Rodeiro, visando com isto desafogar o trânsito na Av. Olegário Maciel no triângulo;3) Moção de pesar nº142/96, pelo falecimento do Senhor José Rodrigues do Nascimento, ocorrido no último dia 02.p.p, nesta cidade; 4) Moção de pesar nº143/96, pelo falecimento do Senhor Jésus Moreira Betio, ocorrido no último dia 06.p.p, nesta cidade. Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães: Moção de Congratulações e Aplausos nº148/96 ao Dr. Narciso de Paula Michelli e ao Industrial Sebastião Teixeira da Silva, eleitos Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente no último pleito municipal. Vereador Paulo César Raymundo: Indicação nº225/96, rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar a construção de um posto de saúde na comunidade de Ligação, sendo

que o terreno para a referida construção será doado pelo Senhor Maciel de Paula Palma. Vereador Sebastião Antonietto: 1) Moção de Congratulações e Aplausos nº145/96 ao Doutor Dewellyn Davies Antônio Medina, M.M Juiz de Direito da Comarca de Ubá por seus excelentes serviços prestados no transcurso da eleição e apuração do pleito municipal ocorrido no corrente ano; 2) Moção de Congratulações e Aplausos nº146/96 ao Doutor José Martinho Nunes Coelho, M.M juiz Eleitoral da Comarca de Ubá e Diretor do Fórum, por sua excelente atuação à frente da eleição e apuração do pleito municipal, ocorrido no corrente ano; 3) Moção de Congratulações e Aplausosnº147/96ao Doutor André Resende Padilha, promotor de Justiça da Comarca de Ubá, por seus excelentes serviços prestados no transcurso da eleição e apuração do pleito municipal ocorrido no corrente ano; 4) Indicação nº226/96 rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar a realização de injunções junto ao proprietário da Empresa Viação Ubá de Coletivos Urbanos, visando a possibilidade da colocação de uma linha de ônibus para atender a Vila Moreto e Sítio Recreio, que virá também a beneficiara Vila Gonçalves ,a pedido dos moradores das referidas comunidades. Final das proposições. Passa-se para a Ordem do Dia: 1ª Discussão e votação das seguintes matérias: 1) parecer CLJR-056/96, referente a aprovação do projeto de lei nº051/96 de autoria do executivo que "Dispõe sobre a municipalização do ensino em escolas da rede pública estadual". Em discussão o Edil Wilian Cabral apresentou sua justificativa de solicitação de vista com as seguintes considerações: 1) Pelas explanações realizadas nesta Casa, pelo Professor José Augusto Pereira da Neiva, Superintendente Regional de Ensino e pela Professora Oswaldina Peixoto Guimarães, Secretária Municipal de Educação e Cultura, ficou bastante evidente a necessidade da realização da municipalização destas escolas, usando resguardar os interesses municipais e o repasse do ICMS gerado em nossa cidade; 2) A municipalização já vem sendo estruturada em outros segmentos como a saúde, sendo de natureza irreversível; 3) Finalizando, cabe ressaltar que não se trata de perseguição contra escolas e funcionários, e sim, a preservação do interesse de nosso município, razão pela qual, invoca os prezados companheiros para votarem a favor da presente matéria. Em seguida, usou a palavra o Edil Luiz Tarcísio que parabenizou o Edil Wilian Cabral pelas considerações, salientando não ter mais nada o que discutir da presente matéria, cabendo finalmente aprova-la, registrando desde já seu voto favorável ao presente projeto. Com a palavra o Edil Paulo César Raymundo dizendo que esteve conversando com duas professoras da Escola Estadual Francisco Campos e as mesmas disseram que não estão contrárias a municipalização do referido educandário, salientando que as citadas professoras, por tratarem-se de pessoas simples, não estavam sabendo o que realmente estava acontecendo, portanto deixa registrada esta colocação como também seu voto favorável a presente matéria. Com a palavra o Edil Januário Guiducci dizendo que as municipalizações da saúde e do ensino são realizadas da mesma forma, e registra desde já seu voto contrário a municipalização do ensino, levando-se em consideração, que o Estado dá toda autonomia as escolas estaduais, enviando recursos diretamente aos educandários para gastarem de acordo com a vontade e necessidade de cada escola, salientando que o Estado está querendo terceirizar o serviço público repassando com isto suas responsabilidades para o Município e consequentemente sobrar espaços para colocar seus apadrinhados nos cargos e finalizando diz que é por estas e outras razões que é contrário a aprovação deste projeto. Com a palavra o Edil Sebastião Antonietto que solicitou vista da

presente matéria. A Presidência concedeu. 2) parecer CLJR-058/96, referente a aprovação do projeto de Lei nº 053/96, de autoria do Executivo que "Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Dr. José Campomizzi Filho, no CAIC/Centro de Atenção Integral á Criança e ao Adolescente, de Ubá". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1ª votação o presente projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos); 3) parecer CLJT -059/96, referente a aprovação do Projeto de Lei nº052/96 de autoria do Edil Célio Botaro que "Dispõe sobre a denominação de Rua Milton Basílio a logradouro público desta cidade". Em discussão ninguém se manifesta. Em votação secreta o presente Projeto foi aprovado por 10 (dez) votos a favor, 01 (um) voto nulo, 01 (um voto em branco e 01 (um) voto contrário. A apuração destes votos foi fiscalizada pelos Edis José de Paula Sobrinho e Jane Gaspar dos Santos; 4) Parecer CLJR-061/96, referente a aprovação do projeto de Lei nº054/96 de autoria do Edil Célio Botaro que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores e Amigos do bairro Xangrilá". Em discussão ninguém se manifesta. Em votação secreta o presente Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos); 5) Parecer CLJR-060/96, referente a aprovação do projeto de Lei nº055/96 de autoria do Edil Wilian Fernandes Cabral que "Declara de utilidade Pública Municipal o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Ubá/MG – CIS, com sede nesta cidade". Em discussão ninguém se manifesta. Em votação secreta o presente Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos). Discussão e votação em 1º turno da seguinte matéria: Parecer CLJR-057/96, referente a aprovação do projeto de emenda à Lei Orgânica nº05/96 que "Altera a redação do Art. 59 da LOM/Ubá e contém outras disposições". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1º turno o presente Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos). A seguir o Sr. Presidente coloca em discussão as proposições dos Senhores Vereadores. O Edil Sebastião Antonietto solicitou a autorização do Edil Paulo César para assinar com o mesmo na Indicação nº225/96. Levando-se em consideração possuir nesta Casa proposição neste mesmo sentido, sendo que com a ausência momentânea do Edil Paulo César no Plenário, o Edil Sebastião Antonietto achou por bem solicitar vista da referida Indicação até a próxima reunião ordinária. A Presidência concedeu. Em votação as demais proposições foram aprovadas por unanimidade (12 votos). A seguir o Sr. Presidente nominou os seguintes Projetos constantes da pauta da Ordem do Dia da próxima reunião ordinária a saber: Projetos de Lei números 051,053, 054 e 055/96. Com a palavra o Edil Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães que deixou registrado seus cumprimentos a todos os vereadores que foram reeleitos, desejando sucesso aos mesmos, ao tempo em que disse direcionado aos que não conseguiram reeleger-se para não ficarem aborrecidos, pois a política é um jogo, e reeleição faz parte deste jogo, pois nem sempre vence o melhor, portanto, felicita também aos que foram reeleitos pela razão de terem sido bem votados. Com a palavra o Sr. Presidente que faz da palavra do Edil Luiz Tarcísio as suas, parabenizando na oportunidade todos os Vereadores, tanto os que reelegeram quanto os que não, pois todos fizeram o melhor possível, disputando uma reeleição democraticamente, salientando que foi testemunha do bom trabalho que todos realizaram , onde apresentaram várias proposições visando a melhoria da qualidade de vida de nossa população, portanto reitera seus cumprimentos a todos os vereadores indistintamente, pois, perder e ganhar faz parte da política Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19h e 58 m. Eu Ademir de Paula, 1º Secretário, encerro a presente ata


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

que será lida, discutida e se aprovada, devidamente assinada por todos os Vereadores, que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá.